



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor NAULE OLIVEIRA NASCIMENTO matrícula: 45184 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis entre os cargos públicos de: TECNICO DE ENFERMAGEM, 30 horas em Lauro de Freitas-BA e TECNICO DE ENFERMAGEM 40 horas em Camaçari-BA. Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor LINDIANA MOURA SANTOS matrícula: 30109 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis entre os cargos públicos de: TECNICO DE ENFERMAGEM, 30 horas em Lauro de Freitas-BA e TECNICO DE ENFERMAGEM 40 horas em Camaçari-BA. Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor LILIAN DA CRUZ LINA SALVADOR matrícula: 77313 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis entre os cargos públicos de: MÉDICO, em Salvador-Ba e MÉDICO em Monte Santo-Ba. Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor ANDREA CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS matrícula: 36601 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis entre os cargos públicos de: PROFESSOR 40 horas em Lauro de Freitas –Ba e PROFESSOR 40 horas em Camaçari – BA . Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor ADRIANA SANTOS SANTANA matrícula: 29962 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis/acumulação irregular de cargo público entre os cargos públicos de PROFESSOR 40 horas em Lauro de Freitas-Ba e PROFESSOR 20 horas em Camaçari-BA . Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor AURIVALDO JOSE DO NASCIMENTO matrícula: 30120 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis/acumulação irregular de cargo público entre os cargos públicos de AGENTE DE TRANSITO, Salvador-Ba e CONDUTOR SOCORRISTA em Dias D avila- BA. Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor AURIVALDO JOSE DO NASCIMENTO matrícula: 30120 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis/acumulação irregular de cargo público entre os cargos públicos de AGENTE DE TRANSITO, Salvador-Ba e CONDUTOR SOCORRISTA em Dias D avila- BA . Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor GICELE DE OLIVEIRA SIMIOES matrícula: 75552 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis/acumulação irregular de cargo público entre os cargos públicos de MEDICO em Lauro de Freitas-Ba, MEDICO em Camaçari- Ba. Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS PURIDADE, Mat.: 74361 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis/acumulação irregular de cargo público entre os cargos públicos de ENFERMEIRO com 40 horas e AGENTE COMUN DE ENDEMIAS 40 horas . Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor MARCIA ROSA DE JESUS SILVA, Mat.: 73117 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis/acumulação irregular de cargo público entre os cargos públicos de PROFESSOR em Dias Davila, PROFESSOR em Lauro de Freitas e PROFESSOR em Simões Filho. Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular

O PRESIDENTE da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 009/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor MEIRE JANE DE ARAUJO, 73117 e convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Jornadas de trabalho incompatíveis/acumulação irregular de cargo público entre os cargos públicos de PROFESSOR em Dias Davila, PROFESSOR em Lauro de Freitas e PROFESSOR em Salvador e Coordenador Pedagógico em Candeias . Marcelo José Santana da Costa. Presidente. Mirian Silva. S Santana. Membro Titular e Josenildes Batista Sá. Membro Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

acusação: Acumulação irregular do cargo de ~~URDICO CLINICO GERAL~~ em LAURO DE FREITAS, cargo de MEDICO no município de Santo Amaro e de MEDICO do município de ITAPARICA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor AVANY CLINE TEIXEIRA SILVA COSTA matricula:71126 , processo número 19314/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de PROFESSOR em LAURO DE FREITAS e de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor BARBARA MARIA BASTO E SILVA CRUZ matricula: , processo número 19314/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de PROFESSOR M-V-A em LAURO DE FREITAS e de PROFESSOR do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor CARLISSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO matricula:77254 , processo número convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de DAI-3 DIRETOR DE DIVISÃO em LAURO DE FREITAS e de GERENTE DE SEGURANÇA do município de LAURO DE FREITAS. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES matricula:75084 , processo número 19084/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de MÉDICO em LAURO DE FREITAS, cargo de MÉDICO no município de SALVADOR e deMEDICO o município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO** em LAURO DE FREITAS e de **TEC ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** do município de Salvador. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor EDILENE SANTOS FONSECA matricula:27565, processo número 19100/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de **PROFESSOR M-V-A** em Lauro de Freitas, de **COORDENADOR PEDAGOGICO** no município de Salvador e de **PROFESSOR** do município de CANDEIAS. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor EDVALDO CRISPINIANO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR matricula:75530, processo número 19100/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo/ Descumprimento de jornada de trabalho de **MEDICO** em LAURO DE FREITAS, de **MÉDICO** no município de São Francisco do Conde, de **MÉDICO AUTORIZADOR** no município de Rio Real e de **Psiquiatra** do município de Itapiracu. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor ELAINE CUNHA E SILVA matricula:75533, processo número 19106/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de **MEDICO** em LAURO DE FREITAS, de **MÉDICO** no município de Camaçari e de **MEDICO LEGISTA** do estado do Rio Grande do Norte. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor EMANUEL DA COSTA CARVALHO matricula:1386, processo número 19354/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de ~~PROFESSOR~~ em Lauro de Freitas, de ~~ASSESSOR ESPECIAL~~ no município de Candeias e de ~~VEREADOR~~ do município de Lauro de Freitas. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor ERICO ARAUJO DE SOUZA matricula:75365, processo número 19116/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de REGENTE DE FANFARRA em LAURO DE FREITAS e de ASSISTENTE SOCIAL do município de ILHÉUS. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor FILIP LEONARD SILVA DE SOUZA matricula: 75479, processo número 19574/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em LAURO DE FREITAS e de FISIOTERAPEUTA do município de CANDEIAS. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor FLAVIA SILVA BOMFIM matricula:48012, processo número 19356/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de AUXILIAR DE CLASSE em LAURO DE FREITAS e de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA do município SANTO AMARO de. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor GABRIELA MANGABEIRA DE LACERDA matricula:78174, processo número 19577/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de DAS-3 ASSESSOR TECNICO em LAURO DE FREITAS e de PROFESSOR MUNICIPAL do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor GEMISSON DE ANDRADE LOIOLA matricula:63252, processo número 19577/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de MEDICO em LAURO DE FREITAS, de MÉDICO no município de CAMAÇARI e de MEDICO da UNIÃO. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor GERSON COUTINHO ESTRELA matricula: 75410, processo número 19120/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de MEDICO em LAURO DE FREITAS e de AUDITOR FISCAL DO TRABALHO da UNIÃO. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor GRACA MARIA SANTOS LAGE CONCEICAO matricula: 54, processo número 19579/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de TECNICO DE NÍVEL MEDIO em LAURO DE FREITAS e de INVESTIGADOR DA POLICIA do ESTADO DA BAHIA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor GUSTAVO MOSQUERA DE CARVALHO matricula:72818, processo número 19259/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de DAS-3 ASSESSOR TECNICO em LAURO DE FREITAS e de ASSESSOR PARLAMENTAR do município de



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

CAMAÇARI. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor HORTENCIA MARIA DA ENCARNACAO BATISTA , processo número 19582/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de DAS-4C ASSESSOR ESPECIAL em LAURO DE FREITAS e de PROFESSOR do ESTADO DA BAHIA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor IDALIA MARIA TIBIRICA ARGOLO matricula:8382 , processo número 19583/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de ARQUITETO em LAURO DE FREITAS, de PROFESSOR MUNICIPAL do município de SALVADOR e de PROFESSOR do ESTADO DA BAHIA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor ISABEL CRISTINA DE SOUZA SOARES matricula:56327, processo número 19362/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de AUXILIAR DE CLASSE em LAURO DE FREITAS e de PROFESSOR NV do município de MATA DE SÃO JOÃO. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor ISABEL CRISTINA SALES MACEDO matricula:27578, processo número 19363/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de PROFESSOR M-VI-B em LAURO DE FREITAS e de TEC ADMINISTRATIVO MUNICIPAL do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor IVAN MAGALHAES SANTOS matricula:76219, processo número 19146/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de MEDICO em LAURO DE FREITAS, de MEDICO no ESTADO DA BAHIA e de MEDICO da UNIÃO. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor IVANA URPIA GOMES RABELLO matricula:77328, processo número 19147/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de ENFERMEIRO em LAURO DE FREITAS e de SUBCOORDENADOR do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor IVIS BELENS SILVA matricula:76854, processo número 19149/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de ENFERMEIRO em LAURO DE FREITAS e de MOTORISTA do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor JAGUARACY CONCEICAO matricula:8075, processo número 19364/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de PROFESSOR M-VI-D em LAURO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

FREITAS e de CAPITÃO do ESTADO DA BAHIA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

TERMO DE IMPUTAÇÃO

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor JORLAN SOUZA DE MIRANDA matricula:49758, processo número 19155/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Descumprimento de jornada e trabalho e Acumulação irregular do cargo de CONDUCTOR SOCORRISTA em LAURO DE FREITAS, de CONDUCTOR SOCORRISTA do municipiode CAMAÇARI e de TECNICO EM ENFERMAGEM na UNIÃO. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor JOSE OLIVEIRA CAVALCANTE matricula:77194, processo número 19156/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de MÉDICO em LAURO DE FREITAS, de MEDICO-AREA na UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, e de MEDICO da UNIÃO. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor JOSE ROLEMBERG FEITOSA matricula:863, processo número 19372/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR IV em LAURO DE FREITAS, de PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEHRADO do municipio de SALVADOR e de MEDICO no ESTADO DA BAHIA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Descumprimento da jornada de trabalho e Acumulação irregular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em LAURO DE FREITAS e de PROFESSOR MUNICIPAL II do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor LIGIA MARIA MAIA ROSAS FREITAS, processo número 19593/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de DAS-3 ASSESSOR TECNICO em LAURO DE FREITAS e de PROFESSOR do ESTADO DA BAHIA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor LORENA BARBARA DA ROCHA RIBEIRO matrícula 74840, processo número 19595/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em LAURO DE FREITAS e de PROFESSOR do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor LUANA FERNANDA ALMEIDA SILVA matrícula 74963, processo número 19641/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em LAURO DE FREITAS e de FISIOTERAPEUTA do município de RIO DOS PIRES. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor LUCICLEIDE DA CONCEICAO SANTOS DE CARVALHO matrícula 77200, processo número 19383/2019 convocado a apresentar



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de PROFESSOR em LAURO DE FREITAS e de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do município de CANDEIAS. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor LUIZ CARLOS SANTOS BANDEIRA ROLIM matrícula 293, processo número 19241/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de MEDICO CLINICO em LAURO DE FREITAS, de PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO do município de SALVADOR e de MEDICO do ESTADO DA BAHIA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor LUIZ FONSECA SILVA matrícula 49698, processo número 19642/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU em LAURO DE FREITAS, de MOTORISTA do município de SALVADOR e de OPERADOR DE RADIO do município de CAMAÇARI. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor MARCOS CARLOS CUSTODIO DA SILVA matrícula 74174, processo número 19643/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Descumprimento da jornada de trabalho e Acumulação irregular do cargo de MOTORISTA em LAURO DE FREITAS e de MOTORISTA do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor MARIA ANGELA CHAVES VEIGA matrícula 75212, processo número 19644/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de TECNICA/AUXILIAR DA AREA ADMINISTRATIVA em LAURO DE FREITAS e de PROFESSOR do ESTADO DA BAHIA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor MARIA CONCEICAO DIAS PEREIRA matrícula 28942, processo número 19385/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de PROFESSOR M-VI-B em LAURO DE FREITAS e de INVESTIGADOR DE POLICIA do ESTADO DA BAHIA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor MARILENE SILVA SANTOS matrícula 71210, processo número 19387/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de PROFESSOR em LAURO DE FREITAS e de ASSESSOR II do município de SÃO FRANCISCO DO CONDE. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor MARINNA SOUZA FARIA DE JESUS GONCALVES matrícula 47966, processo número 19249/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA em LAURO DE FREITAS, de TECNICO DE R.X no município de POJUCA e de TECNICO DE RADIOLOGIA da UNIÃO. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor MARTHA MACIEL FRANCA PRADO matrícula 74305, processo número 19659/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em LAURO DE FREITAS e de ASSISTENTE SOCIAL do município SERRINHA. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor MEIRE JANE DE ARAUJO matrícula 7848, processo número 19392/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Descumprimento de jornada de trabalho e Acumulação irregular do cargo de PROFESSOR M-VI-B em LAURO DE FREITAS, de PROFESSOR MUNICIPAL II do município de SALVADOR e de COORDENADOR PEDAGÓGICO do município de CANDEIAS. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor OSMAR GUIMARAES PASSOS matrícula 76490, processo número 19667/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Descumprimento de jornada de trabalho e Acumulação irregular do cargo de MOTORISTA em LAURO DE FREITAS e de MOTORISTA do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.

A PRESIDENTA da comissão processante constituída pela Portaria SECAD nº 008/2019, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em cumprimento cartesiano ao prescrito pelo § 2 do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, promove o seguinte ato diligente de ofício: FICA IMPUTADO o servidor ADALBERTO ANDRADE REBOUÇAS, matrícula: 69339, processo número 19500/2019 convocado a apresentar defesa e prestar depoimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir publicação do presente extrato atinente a seguinte acusação: Acumulação irregular do cargo de DAI-3 DIRETOR DE DIVISÃO em LAURO DE FREITAS e de AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO do município de SALVADOR. Mirian Silva Santos de Santana, Presidente. Marcelo José Santana da Costa, Membro Titular. Josenildes Batista Sá. Membro Titular.